



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 2014/6010006-01

Ata de julgamento referente à Tomada de Preço n.º 2014/6010006-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO NO MORRO DAS ANTENAS NA CIDADE DE SANTA MARIA, conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituta, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Géli Borges da Trindade e Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às treze horas e trinta minutos do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa **AMBIETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, já habilitada anteriormente e, tendo em vista o parecer técnico do Professor Coordenador Tiago Bandeira Marchesan, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **AMBIETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro



Tabela de Valores (valores unitários RS)

Item	Serviço/Especificações	Qtde.	Empresa Vencedora	Valor Unitário R\$
01	<p>Elaboração de Laudo Técnico para a liberação de Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais (ALSF) com a finalidade de permitir a execução de projeto de ampliação de rede de energia elétrica no Morro das Antenas na cidade de Santa Maria, onde será instalada a antena as rádio FM da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.</p> <p>Especificações do Laudo Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none">- O laudo técnico deverá ser elaborado por Engenheiro Florestal - ou profissional com competência legal equivalente para a elaboração deste laudo (mediante comprovação) - com emissão de AST (Anotação de Responsabilidade Técnica) e de acordo com o Termo de Referência específico para essa atividade, contendo, no mínimo, as seguintes informações:a) Identificação e endereço do requerente;b) Identificação e endereço do responsável técnico;c) Localização da Intervenção (endereço e coordenadas geográficas);d) Justificativa da intervenção proposta;e) Dados dendrológicos (nome popular, nome científico, DAP – diâmetro à altura do peito, altura e volume);f) Relatório fotográfico da vegetação a ser manejada;g) Imagem aérea com centro no local da intervenção. <p>- O estudo sobre a necessidade de supressão e poda de vegetação deverá tomar por base a linha de transmissão de energia constante no Projeto Elétrico elaborado pela Pró-Reitoria de Infraestrutura da UFSM.</p> <p>- A empresa contratada deverá efetuar todos os encaminhamentos e pagamentos de taxas que sejam exigidos pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental nas esferas municipal e estadual, de modo que a UFSM obtenha o Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais que permita a instalação regular da rede de energia elétrica na área em que será instalada a antena de rádio FM.</p>	01	AMBIETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME	R\$ 2.700,00